



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA**

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

---

---

### **LEI N° 204/97**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICAMUNICIPAL O  
CONSELHO DOS MORADORES DO SERROTE  
DE GUIRICEMA – COMOSG.**

A Câmara Municipal de Guiricema, por seus Vereadores, decretou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1° - Declara de Utilidade Pública Municipal o Conselho Comunitário dos Moradores do Serrote de Guiricema.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 16 de abril de 1997.

**Ari Lucas de Paula Santos**  
Prefeito Municipal